



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OF Nº 1092-2025/GAB/SEMEPIN

Pinheiros/ES, 16 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito
EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal
Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Aquisição de material permanente para ser utilizado em Escolas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e em Tempo Integral.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência que seja iniciado processo licitatório para aquisição do **MATERIAL PERMANENTE** para ser utilizado pelos alunos nas **Escolas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Escola em Tempo Integral**, conforme descrição abaixo:

Nº	QT	ESPECIFICAÇÕES	Ed Infantil	ENS Fundamental	TI Carlos Lindenberg	TI Florindo Manzoli	TI José Pinheiros	TI Vila Nova/ Mara Mota
22	150	SUPORTE ARTICULADO PARA TV Modelo: 4 direções Compatibilidade: tela LCD entre 25 a 65 polegadas Padrão VESA 400x600 Articulado, inclinável e giratório	40	73	15	07	10	05

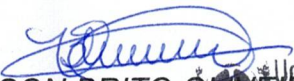

Edilson Brito Oliveira
Secretário Mun. de Educação
Portaria Nº 005/2025

As referidas aquisições visam dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos.

Assim sendo, após os trâmites legais, sugerimos que autorize o setor competente desta repartição a tomar providências necessárias no pedido supracitado.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


UDISON BRITO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário Mun. de Educação
Portaria Nº 005/2025



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/12/2025 16:31:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MEIRIELLY QUEIROZ RIBEIRO OLIVEIRA (SECRETARIO ESCOLAR - SEME - SEME - PMPINH)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F2J76G>